



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 13

Ofício-Circular n. 284/2013
0011825-87.2013.8.24.0600

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 31/2013 – autos n. 0011825-87.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 31/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 31/2013

Autos nº 0011825-87.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 83/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do selo tipo padrão verde n.º 0836B159252, bem com o cancelamento dos selos tipo Certidão/Traslado 0836B115058, 0836B115302, 0836B115399, 0836B116146 e 0836B116370, pertencentes ao Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas/GO.

Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora